



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 25/5/2018.

LEI Nº 1.412, DE 25 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Município de Patrocínio-MG, para construção de calçada intermunicipal, marginal à Rodovia Municipal Deputado Deiró Moreira Marra, interligando este município e o Distrito Municipal de São João da Serra Negra.

§1º A execução da obra será de total responsabilidade do Município de Patrocínio, a qual será realizada, preferencialmente, por meio de execução direta.

§2º O prazo do convênio de que trata o caput deste artigo será de 01 (um) ano, contado de sua assinatura.

Art. 2º O Município de Guimarães repassará ao Município de Patrocínio o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor esse que será destinado ao custeio parcial da obra objeto do convênio, orçada em R\$ 325.893,83 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor será repassado depois de efetuada medição correspondente à execução de 50% (cinquenta por cento) da totalidade da obra.

II – 50% (cinquenta por cento) do valor deverá ser repassado depois de efetuada medição correspondente a execução da totalidade da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Art. 3º As despesas com a presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 25 de maio de 2018.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal N° 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 25/5/2018